



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa **FERNANDO JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO**, estabelecida na Rua Pedro Calmon, nº 650, Bandeirantes, Itabela, Bahia, CEP 45.848-000, inscrita no **CNPJ nº 62.964.680/0001-10**, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de videomonitoramento, 24 horas, de toda área interna da Câmara municipal de Itabela/Ba, incluindo eventual manutenção dos equipamentos que compõem o circuito interno de tv**, tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, **cujo valor total do contrato é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, nos termos da requisição, proposta em anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo **Processo administrativo nº 049/2025, Dispensa de Licitação nº 037/2025**, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Itabela-BA, 17 de novembro de 2025.

SIMONE SOSSAI

Presidente